



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20180362**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018**

**5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA VTRACK EIRELI - EPP.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72 e **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ 15.425.939/0001-75, situada na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Bairro Jacu, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Assistência Social**, a Sra. PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES, portadora da cédula de identidade nº 3154914 SSP/GO e CPF: Nº 822.191.171-20, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **VTRACK EIRELI**, situada na Avenida Santa Luzia, Letra "A", Quadra 56, Número 320, Vila São Francisco, Açailândia /MA , inscrita no CNPJ sob o nº 20.882.821/0002-97, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO, portador(a) da cédula de identidade nº 22541926 SESP/MA do CPF nº 770.024.743-91, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula primeira - Do objeto:**

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **20180362- Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**, para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica.

**Cláusula Segunda - Da Vigência:**

2.1. O presente Termo de Aditamento prorroga por mais 08 (oito) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 07 de dezembro de 2021 e findando-se em 07 de agosto de 2022. Ressalvando à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Vigésima Primeira do contrato original.

ITEM	SUB-ITEM	LOCAIS PARA MONITORAMENTO (PONTOS)	UNID	QUANT.	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$) (08) meses
3.	<b>PONTOS DE MONITORAMENTO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:</b>					
	3.1.	Núcleo de Capacitação, localizada na Qd. 71 lote 171 – Vila Ildemar	Mês	08	R\$ 659,77	R\$ 5.278,16
	3.2.	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDIA, localizada na Av. Bernardo Sayão, 973 – Centro.	Mês	08	R\$ 659,77	R\$ 5.278,16
	3.3.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUCAA, localizada na Rua Marly Sarney, nº 1112 - centro	Mês	08	R\$ 659,77	R\$ 5.278,16
	3.4.	Conselho Tutelar de Açailândia – CONTUA, localizada na Rua Duque de Caxias, 1450 - Centro	Mês	08	R\$ 659,77	R\$ 5.278,16
	3.5.	Extensão da Secretaria de Assistência Social, localizada na Av. Bernardo Sayão, nº 1480, Bairro Jacu	Mês	08	R\$ 659,77	R\$ 5.278,16
	3.6.	Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, localizada na Rua Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1338, Bairro Centro	Mês	08	R\$ 659,77	R\$ 5.278,16
	3.7.	Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Vila Ildemar, localizada na QD 60, Lote 153 – Vila Ildemar.	Mês	08	R\$ 659,77	R\$ 5.278,16
	3.8.	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Centro, localizada na Rua Maranhão, nº 723 – Centro.	Mês	08	R\$ 659,77	R\$ 5.278,16
	3.9.	Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Pequiá, localizada na Rua: Bom Jesus, 23 – Vila Antonio Ferreira – Pequiá.	Mês	08	R\$ 659,77	R\$ 5.278,16
	3.10.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Idoso – Jardim de Ahah, localizada na Rua 02 Qd. 20 Lote 01 – Jardim de Alah.	Mês	08	R\$ 659,77	R\$ 5.278,16
	3.11.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Vila Capeloza, localizada na Rua São José, s/n – Vila Capeloza.	Mês	08	R\$ 659,77	R\$ 5.278,16
	3.12.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Vila Ildemar, localizada na Quadra 195 – Vila Ildemar.	Mês	08	R\$ 659,77	R\$ 5.278,16
	3.13.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Jacu, localizada na Rua Piauí II, nº 40 – Jacu.	Mês	08	R\$ 659,77	R\$ 5.278,16
	3.14.	Serviço de Conv. e Fortale. de Vínculos – SCFV Plano da Serra, localizada na Rua Antonio Pires 27, Qd. 08 BR 222 – Plano da Serra.	Mês	08	R\$ 659,77	R\$ 5.278,16
	3.15.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Pequiá, localizada na Rua São Sebastião – 179, Vila Antônio Ferreira -Pequiá.	Mês	08	R\$ 659,77	R\$ 5.278,16
	3.16.	Secretaria de Assistência Social – SEMAS, localizada na Rua Pedro Álvares Cabral, 34 – Jacú.	Mês	08	R\$ 659,77	R\$ 5.278,16
	3.17.	Programa Bolsa Família – PBF, LOCALIZADA NA AV. Bernardo Sayão, 1218 – Jacú (ao lado da SEMAS)	Mês	08	R\$ 659,77	R\$ 5.278,16



00 - 06 - 61  
**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.18.	CASA ABRIGO, localizada na Rua Frei Cezar Gavazzi, s/n - Vila Bom Jardim (atrás do SENAI)	Mês	08	R\$ 659,77	R\$ 5.278,16
3.19.	Centro de Referência e atendimento à Mulher - CRAM, localizada na Rua do Fórum Qd 06, Bairro três Poderes (em frente ao fórum)	Mês	08	R\$ 659,77	R\$ 5.278,16
<b>VALOR</b>					<b>100.285,04</b>

**Cláusula Terceira - Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:**

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	R\$ 5.278,16 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)
Órgão	14 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	19 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.244.0026.2-034
Projeto/atividade	Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	001 - Recursos Ordinários

Valor global (R\$)	R\$ 5.278,16 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)
Órgão	14 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	19 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.122.0026.2-030
Projeto/atividade	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDIA
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	001 - Recursos Ordinários

Valor global (R\$)	R\$ 5.278,16 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)
Órgão	14 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	19 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.243.0026.2-033
Projeto/atividade	Manutenção das Atividades do COMUCAA
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	001 - Recursos Ordinários

Valor global (R\$)	R\$ 5.278,16 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)
Órgão	14 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	19 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.243.0026.2-032 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar - CONTUA
Projeto/atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Natureza da despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	001 - Recursos Ordinários

Valor global (R\$)	R\$ 5.278,16 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)
Órgão	14 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	19 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.244.0028.2-040
Projeto/atividade	Manutenção das Ações do CREAS
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	311 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor global (R\$)	R\$ 15.834,48 (quinze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
Órgão	14 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	19 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.244.0028.2-181
Projeto/atividade	Manutenção das Ações do CRAS
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	311 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor global (R\$)	R\$ 31.668,96 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)
Órgão	14 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	19 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.244.0028.2-054
Projeto/atividade	Manutenção do SCFV
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	311 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor global (R\$)	R\$ 10.556,32 (dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)
Órgão	14 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	19 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.122.0026.2-027
Projeto/atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	001 - Recursos Ordinários

Valor global (R\$)	R\$ 5.278,16 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)
Órgão	14 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	19 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.244.0028.2-180



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Projeto/atividade	Operacionalização do Programa Bolsa Família - IGDBF
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	311 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor global (R\$)	R\$ 5.278,16 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	19 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.244.0028.2-048
Projeto/atividade	Manutenção das Ações de Acolhimento Casa Abrigo
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	001 – Recursos Ordinários

Valor global (R\$)	R\$ 5.278,16 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)
Órgão	14 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	19 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	08.244.0028.2-052
Projeto/atividade	Manutenção das Ações do Centro de Referência à Mulher - CRAM
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	001 – Recursos Ordinários

**Cláusula Quarta – Da Fiscalização:**

4.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento.

Por parte da contratante:

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME DO GESTOR: PATRICIA ANDREA GIROTO RODRIGUES

NOME DO FISCAL DO CONTRATO: ADALBERTO BORGAÇO DE LIMA

CPF – 467.012.903-10 – MATRICULA03076-1

**Cláusula Quinta – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:**

5.1. Este 3º Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **138/2018** e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

**Cláusula Sexta – Da publicação resumida deste instrumento**

6.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Cláusula Sétima - Da ratificação:**

7.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

**Cláusula Oitava - Do Foro:**

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 03 de dezembro de 2021.


  
**PATRÍCIA ANDREA GIROTO**  
**RODRIGUES**

Secretária Municipal de Assistência  
Social  
Contratante

  
**VTRACK EIRELI**

Marcos Antonio Silva Camelo  
Representante Legal  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome: , CPF nº 010 752 903-33

Nome: , CPF nº 412.736.053-44